



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.453 - Ano 2026 – Segunda-feira, 09 de março de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE



DECRETO MUNICIPAL Nº 09, de 04 de março de 2026.

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Santa Cruz/PE afetadas por Chuvas Intensas – Código COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme a Portaria MDR nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado índice pluviométrico registrado nos últimos dias no território do Município de Santa Cruz/PE, com precipitações superiores à média histórica para o período;

CONSIDERANDO que as intensas precipitações ocasionaram cheias de riachos, elevação significativa do volume hídrico em barragens, danos estruturais em residências e comprometimento de estradas vicinais;

CONSIDERANDO os danos materiais já constatados, os prejuízos públicos e privados e o risco iminente à integridade física da população;

CONSIDERANDO a previsão de continuidade de chuvas intensas nos próximos dias, conforme boletins meteorológicos oficiais;

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

CONSIDERANDO que compete ao Município assegurar o bem-estar da população e a continuidade das atividades socioeconômicas nas áreas atingidas por desastres, adotando as medidas emergenciais necessárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Santa Cruz/PE, urbana e rural, afetadas por desastre natural classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres, prevista nas Portarias MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e nº 3646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os órgãos municipais, devidamente articulados com os órgãos federais e estaduais, deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para combater a Situação de Emergência decretada.

Art. 3º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuarem nas ações de resposta ao desastre, assistência à população afetada, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º. Ficam colocados à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, os recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial.

Art. 5º. Determina-se à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a realização do levantamento técnico preliminar dos danos e prejuízos causados, com a elaboração do competente FIDE (Formulário de Informações do Desastre), conforme o caso, contendo:

I – Identificação das áreas afetadas;

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.453 - Ano 2026 – Segunda-feira, 09 de março de 2026.

II – Quantificação dos danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;

III – Relatório fotográfico e georreferenciamento;

IV – Estimativa de prejuízos públicos e privados;

V – Demais elementos exigidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 6º. Em situações excepcionais de extrema necessidade e urgência, devidamente justificadas pelas autoridades competentes, poderão ser dispensadas de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/2021, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços estritamente necessários às atividades de resposta ao desastre.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá adotar medidas emergenciais de atendimento às famílias atingidas, inclusive com a concessão de benefícios eventuais, fornecimento de cestas básicas, água potável e abrigo provisório, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Santa Cruz/PE, em 04 de março de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

001/2026

Processo Adm: Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à Construção da Praça de Alimentação da Feira do Gado de Santa Cruz - PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos): **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA** (14553253000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

SANTA CRUZ - PE, 05 de março de 2026

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

001/2026

O condutor de processos do órgão MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ- SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, Processo Administrativo nº 005/2026 finalizado quinta-feira, 5 de março de 2026 às 10:08, objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à Construção da Praça de Alimentação da Feira do Gado de Santa Cruz - PE.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA** (14553253000105) com o lote 1 no valor de R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.453 - Ano 2026 – Segunda-feira, 09 de março de 2026.

cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos),

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 5 de março de 2026

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Adm: Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à Construção da Praça de Alimentação da Feira do Gado de Santa Cruz - PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos): **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA** (14553253000105) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 5 de março de 2026

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Adm: Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à Construção da Praça de Alimentação da Feira do Gado de Santa Cruz - PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 768.054,43 (setecentos

e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos): **CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA** (14553253000105) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 768.054,43 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 5 de março de 2026

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026
Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção visando à construção da praça de alimentação da feira do gado de Santa Cruz/PE. Os recursos financeiros destinados aos pagamentos da Empresa CONTRATADA serão atendidos por verbas da Reserva orçamentária destinada ao Contrato 016/2026.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.20 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 15.452.1008.1052.0000 CONST.AMPL. E RECUP.DE CAS, JARD. AV. E MONUMENTOS NA CIDADE, VILAS E POV

ELEMENTO: 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 110 000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

